

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Resultado-Chave (KR)	Responsável	Indicador	2023 Resultado	2024 Resultado	Varição em Percentual
1. Resultados para a Sociedade	1.2 Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas	1.2.1 Aumentar a procedência judicial da pretensão do MPRS no primeiro grau em matéria de Infância e Juventude em 5% a.a	CGMP	Percentual de procedência judicial no primeiro grau das demandas propostas pelo MPRS em matéria de Infância e Juventude	59,87%	62,82%	2,95%
		1.2.2 Aumentar a procedência judicial da pretensão do MPRS no primeiro grau em matéria de Júri em 5% a.a	SUBINST	Percentual de procedência judicial no primeiro grau das demandas propostas pelo MPRS em matéria de Júri	64,36%	63,58% ¹	-0,78%
		1.2.3 Aumentar a procedência judicial da pretensão do MPRS no primeiro grau em matéria criminal em 5% a.a	CGMP	Percentual de procedência judicial no primeiro grau das demandas propostas pelo MPRS em matéria Criminal	42,17%	50,25% ²	8,07%
		1.2.4 Aumentar a procedência judicial da pretensão do MPRS no primeiro grau em matéria cível em 5% a.a	CGMP	Percentual de procedência judicial no primeiro grau das demandas propostas pelo MPRS em matéria Cível	75,58%	74,9%	-0,68%
		1.2.5 Aumentar o índice de acolhimento de vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e vítimas especialmente vulneráveis pelo MPRS em 5% a.a.	SUBINST	Percentual de vítimas acolhidas pelo MPRS	N/A	N/A	-
		1.2.6 Alcançar que, no mínimo, 30% dos apenados em regime semiaberto cumpram a pena em casas prisionais de regime semiaberto	CAOCRIM	Percentual de apenados em regime semiaberto em cumprimento de pena em casas prisionais de regime semiaberto	N/A	21%	-
		1.2.7 Atender 100% da demanda de vagas do regime fechado	CAOCRIM	Percentual de atendimento da demanda de vagas do regime fechado	N/A	75%	-

1) O monitoramento deste KR considera positiva apenas a condenação no júri, de forma que eventuais absolvições, ainda que requeridas em plenário pelo MPRS, estão abrangidas nos 36,42%.

2) O monitoramento deste KR considera positiva apenas a procedência em relação à denúncia, de forma que eventual absolvição, ainda que requerida pelo MPRS, está abrangida nos 49,75%.

N/A: não apurado

Nota Explicativa: O monitoramento do PE-MPRS 2022/2029 conta com resultados-chave a partir de 2023, absorvendo ações estratégicas em curso em 2022, conforme consta no Portal da Transparência.